GDPAPE GRUPO EM DEFESA DOS PARTICIPANTES DA PETROS

Comunicado nº 74 - 19/02/2018

gdpape.org
blogspot.gdpape.com.br

7ª Assembleia Extraordinária do GDPAPE – 01/03/2018

EDITAL de CONVOCAÇÂO

1 - Data, Local e Horário da Assembleia:
Em conformidade com o ESTATUTO do GDPAPE, o Dirigente do Núcleo Estratégia convoca os afiliados a comparecerem à sua 7ª Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia **01/03/2018** no Auditório do 22º andar do Clube de Engenharia, situado na av. Rio Branco, nº 124, Centro, Rio de Janeiro, RJ, com primeira chamada às **13h30**, segunda chamada às 14h00 e encerramento às **17h00** (Art. 16º; VII – Art. 18º; V)

2 - Assuntos da Pauta:

2.1 – Analisar em conjunto com a Assembleia as bases da proposta a ser apresentada pelo **GDPAPE** à Petróleo Brasileiro S/A – **PETROBRAS** e a Fundação Petrobras de Seguridade Social – **PETROS**, que tem por objetivo a realização de uma composição referente ao Plano de Equacionamento;

2.2- Aprovar ou não a proposta a ser apresentada pelo **GDPAPE** à Petróleo Brasileiro S/A – **PETROBRAS** e a Fundação Petrobras de Seguridade Social – **PETROS**, que tem por objetivo a realização de uma composição referente ao Plano de Equacionamento;

2.3 – Prestar esclarecimentos sobre as ações administrativas e judicias em curso.

3 - Habilitação para a Assembleia:

3.1 - Estarão habilitados todos os afiliados do GDPAPE que estiverem em dia com as suas obrigações de afiliados (Art. 7º; § 1º).

3.2 - Qualquer afiliado poderá fazer-se representar por outro afiliado, mediante procuração por instrumento particular com firmas reconhecidas, limitada essa representação a um máximo de dez afiliados (Art. 14º; § 2º).

4 - Disposições Complementares:

4.1 – A condição de afiliado quite e habilitado será objetivamente verificada pela Recepção do evento, quando da assinatura na Lista de Presença que será aberta às 13h00;

4.2 – As chamadas para início do evento serão feitas com pontualidade e, sendo imprescindível diante do andamento dos trabalhos, o encerramento da Assembleia poderá ser prorrogado a critério de seu Presidente para até as 17h30 do mesmo dia;

4.3 – As eventuais dúvidas ou considerações sobre o constante deste Edital de Convocação devem ser formuladas por escrito e recebidas na Sede do GDPAPE ou através do e-mail gdpape@gdpape.org até às 16h00 do dia 26/02/18.

Atenciosamente,
Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2018.
Simion Arongaus – *Coordenador do Núcleo de Estratégia / GDPAPE*

Juntos somos mais fortes e vamos mais longe!